



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 23 de Junho de 2025

Edição Nº: 3314



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

LEI Nº 1495/2025

SÚMULA: Concede o Título de Cidadão Honorário do município de Grandes Rios, ao **SENHOR Nelson Menoli Sobrinho** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. WILLIAM JOSÉ GONÇALVES, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Concede o **Título de Cidadão Honorário** do Município de Grandes Rios – Paraná, ao senhor Nelson Menoli Sobrinho pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Grandes Rios.

Art. 2º – O presente Título de que trata o artigo anterior, será conferido por Diploma de Cidadania, e a sua entrega será efetuada em Sessão Solene no recinto da Câmara Municipal a qual se realizará em data a ser marcada pelo presidente e mesa executiva da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco. (18/06/2025).


WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 23 de Junho de 2025

Edição Nº: 3314



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000
CNPJ: 75.741.348/0001-39

LEI Nº 1496/2025

SÚMULA: Concede o Título de Cidadão Honorário do município de Grandes Rios, ao **SENHOR Miguel Queiroz Santos** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. WILLIAM JOSÉ GONÇALVES, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Concede o **Título de Cidadão Honorário** do Município de Grandes Rios – Paraná, ao senhor Miguel Queiroz Santos pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Grandes Rios.

Art. 2º – O presente Título de que trata o artigo anterior, será conferido por Diploma de Cidadania, e a sua entrega será efetuada em Sessão Solene no recinto da Câmara Municipal a qual se realizará em data a ser marcada pelo presidente e mesa executiva da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco. (18/06/2025).


WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 23 de Junho de 2025

Edição Nº: 3314



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

LEI Nº 1497/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre a instituição da Semana Municipal de Conscientização do Autismo e sua inclusão no calendário oficial do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. WILLIAM JOSÉ GONÇALVES, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica instituída no Município de Grandes Rios a Semana Municipal de Conscientização do Autismo, com o objetivo de informar e conscientizar a população local sobre o Transtorno do Espectro do Autismo (TEA).

Parágrafo único: A Semana Municipal de Conscientização do Autismo será realizada, anualmente, a partir do dia 02 de abril, data em que é comemorado o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, passando a integrar o calendário oficial de eventos do Município e da Câmara Municipal.

Art. 2º. Para a consecução dos objetivos desta Lei, a Semana Municipal de Conscientização do Autismo poderá valer-se de instrumentos como campanhas educativas, eventos informativos, palestras e atividades culturais que promovam a reflexão e a compreensão sobre o Transtorno do Espectro do Autismo.

Art. 3º. Para a realização das atividades e a consecução dos objetivos desta Lei, o Poder Público Municipal poderá firmar convênios e parcerias com entidades da sociedade civil, instituições de ensino e pesquisa e órgãos públicos.

Art. 4º. Cabe ao Poder Executivo, por meio de regulamentação, definir normas complementares necessárias à execução da presente Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco. (18/06/2025).


WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 23 de Junho de 2025

Edição Nº: 3314



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 305/2025

O SENHOR **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

CONSIDERANDO as decisões judiciais (0000933-85.2023.8.16.0085, 0000939-92.2023.8.16.0085, 0000929-48.2023.8.16.0085) que determinaram a inserção do Piso (dois salários mínimos) das Agentes Comunitárias de Saúde e Endemias como salário inicial do Plano de Carreira da categoria (Anexo IV da Lei Municipal 1.118/2019).

RESOLVE

Art. 1º - **APLICAR** a determinação judicial perante o Plano de Carreira das Agentes Comunitárias de Saúde e Endemias, no qual o salário inicial corresponderá a dois salários mínimos, conforme Emenda Constitucional 120/2022.

NÍVEL	1º	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
	3 anos	5 anos	7 anos	9 anos	11 anos	13 anos	15 anos	17 anos	19 anos	21 anos	23 anos	25 anos	27 anos	29 anos	31 anos	33 anos	35 anos
Classe A - Fund Completo	3.036,00	3.127,08	3.220,89	3.317,52	3.417,04	3.519,56	3.625,14	3.733,90	3.845,91	3.961,29	4.080,13	4.202,53	4.328,61	4.458,47	4.592,22	4.729,99	4.871,89
Classe B - Ensino Médio	3.339,60	3.439,79	3.542,98	3.649,27	3.758,75	3.871,51	3.987,66	4.107,29	4.230,51	4.357,42	4.488,14	4.622,79	4.761,47	4.904,32	5.051,44	5.202,99	5.359,08
Classe C - Ensino Superior	3.673,56	3.783,77	3.897,28	4.014,20	4.134,62	4.258,66	4.386,42	4.518,02	4.653,56	4.793,16	4.936,96	5.085,07	5.237,62	5.394,75	5.556,59	5.723,29	5.894,99

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2025.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 18 de junho de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 23 de Junho de 2025

Edição Nº: 3314



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 306/2025

O SENHOR **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - **DAR PUBLICIDADE** da Progressão Vertical dos Servidores do Quadro Geral, nos termos do art. 30 a 31 da Lei Municipal 1118/2019, com início em 01/06/2025.

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	CARGO	CLASSE (Título/Formação)	NÍVEL
700453	EDICLEIA MACHADO GARCIA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C Título apresentado: Certificado de Conclusão do Ensino Médio.	01
700417	ADELMA APARECIDA MACEDO	ENFERMEIRO	B Título apresentado: Pós-graduação em Enfermagem de Urgência e Emergência.	01
700504	BRUNA RAFAELA VERTUAN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	B Título apresentado: Graduação em Ciências Contábeis.	01
100314	IVONETE APARECIDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C Título apresentado: Pós-graduação em Enfermagem de Urgência e Emergência.	13



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 23 de Junho de 2025

Edição Nº: 3314



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

100416	CAIO CESAR CASSEMIRO BATISTA	ENCARREGADO DE COMPRAS	C Título apresentado: Pós-graduação em Licitações e Contatos – Lei 14.133/2021.	06
100243	ADRIANA TOBIAS PRAXEDES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	C Título apresentado: Certificado de Conclusão do Ensino Médio.	06
700280	ISADORA BECALHI ROCHA	DENTISTA	B Título apresentado: Pós-graduação em Saúde Pública e Saúde da Família.	01
700282	PEDRO PARRON FERRI	DENTISTA	B Título apresentado: Especialização em Implantodontia	01

Art. 2º - **DAR PUBLICIDADE** que os servidores abaixo relacionados não tiveram a Progressão Vertical em virtude dos motivos detalhados abaixo, nos termos do art. 30 a 31 da Lei Municipal 1118/2019.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 23 de Junho de 2025

Edição Nº: 3314



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	CARGO	MOTIVO
100415	ANA PAULA PURCENO	AGENTE DE ENDEMIAS	Os títulos apresentados não guardam relação com o cargo e/ou função: 1) Graduação em Logística. 2) Licenciatura em Letras - Português

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado
Paraná, aos 18 de junho de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 23 de Junho de 2025

Edição Nº: 3314



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 307/2025

O SENHOR **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, a Sra. **CAMILA APARECIDA DANTA** ocupante do cargo de Recepcionista, **Licença Sem Remuneração de 02 (dois) anos**, com início em **09/06/2025** e, com prazo final em **08/06/2027**, com base no art. 102 da Lei Municipal nº. 555/1999 de 26 de fevereiro de 1999.

Parágrafo Único - A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, se for de interesse do município, devendo o funcionário ser expressamente notificado do fato, conforme art. 102, § 1º da Lei Municipal nº. 555/1999 de 26 de fevereiro de 1999.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 18 de junho de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 23 de Junho de 2025

Edição Nº: 3314



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 308/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre
Concessão de Gratificação”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

RESOLVE

Art. 1º – **ALTERAR**, a contar do dia 01/06/2025, a Gratificação Mensal (GTIDE – art. 35 da Lei Municipal 1118/2019) do Servidor Público Estatutário abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	Percentual
Juliano Cesar Ribeiro	Vigia	70%

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2025.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de junho de 2025.

William José Gonçalves

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 23 de Junho de 2025

Edição Nº: 3314



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 309/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre
Concessão de Gratificação”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

RESOLVE

Art. 1º – **CONCEDER**, a contar do dia 01/06/2025, Gratificação Mensal (GTIDE – art. 35 da Lei Municipal 1118/2019) ao Servidor Público Estatutário abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	Percentual
Marcia Rodrigues da Costa	Auxiliar Administrativo I	30%

Art. 2º – A título de publicidade e transparência, na competência 06/2025 será realizado o pagamento das horas extras executadas pelo servidor acima gratificado até o dia 31/05/2025 referente ao banco de horas.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2025.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de junho de 2025.

William José Gonçalves

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 23 de Junho de 2025

Edição Nº: 3314



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 310/2025

O SENHOR **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - **DAR PUBLICIDADE** da Progressão Vertical dos Servidores do Quadro Geral, nos termos do art. 30 a 31 da Lei Municipal 1118/2019, com início em 01/06/2025.

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	CARGO	CLASSE (Título/Formação)	NÍVEL
100078	VALTER ALBINO KORALEWISKI	OPERADOR DE MAQUINAS	C Título apresentado: Certificado de Conclusão do Ensino Médio.	16

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 23 de junho de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 23 de Junho de 2025

Edição Nº: 3314



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 311/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, 10 dias de abono pecuniário a servidora **ARIANA APARECIDA SANTOS GUILHERME** ocupante do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, referente ao período aquisitivo 10/01/2024 a 09/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 23 dias de junho de 2025

William José Gonçalves

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

13

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 23 de Junho de 2025

Edição Nº: 3314



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 312/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre
Concessão de Gratificação”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

RESOLVE

Art. 1º – **CONCEDER**, a contar do dia 01/06/2025, Gratificação Mensal (GTIDE – art. 35 da Lei Municipal 1118/2019) ao Servidor Público Estatutário abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	Percentual
Anderson Alex de Almeida	Motorista de Caminhão	30%

Art. 2º – A título de publicidade e transparência, na competência 06/2025 será realizado o pagamento das horas extras executadas pelo servidor acima gratificado até o dia 31/05/2025.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2025.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de junho de 2025.

William José Gonçalves

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

14

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 23 de Junho de 2025

Edição Nº: 3314



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 313/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre
Concessão de Gratificação”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

RESOLVE

Art. 1º – **CONCEDER**, a contar do dia 01/06/2025, Gratificação Mensal (GTIDE – art. 35 da Lei Municipal 1118/2019) ao Servidor Público Estatutário abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	Percentual
Vanderlei Barbosa da Silva	Motorista de Caminhão	30%

Art. 2º – A título de publicidade e transparência, na competência 06/2025 será realizado o pagamento das horas extras executadas pelo servidor acima gratificado até o dia 31/05/2025.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2025.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de junho de 2025.

William José Gonçalves

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

15

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 23 de Junho de 2025

Edição Nº: 3314



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 314/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre
Concessão de Gratificação”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

RESOLVE

Art. 1º – **CONCEDER**, a contar do dia 01/06/2025, Gratificação Mensal (GTIDE – art. 35 da Lei Municipal 1118/2019) ao Servidor Público Estatutário abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	Percentual
Eroni Aparecida Claro Izidoro	Motorista de Caminhão	30%

Art. 2º – A título de publicidade e transparência, na competência 06/2025 será realizado o pagamento das horas extras executadas pelo servidor acima gratificado até o dia 31/05/2025.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2025.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de junho de 2025.

William José Gonçalves

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

16

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 23 de Junho de 2025

Edição Nº: 3314



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 315/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre
Concessão de Gratificação”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

RESOLVE

Art. 1º – **CONCEDER**, a contar do dia 01/06/2025, Gratificação Mensal (GTIDE – art. 35 da Lei Municipal 1118/2019) ao Servidor Público Estatutário abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	Percentual
Kassio Tavares Bento	Operador de Máquinas	30%

Art. 2º – A título de publicidade e transparência, na competência 06/2025 será realizado o pagamento das horas extras executadas pelo servidor acima gratificado até o dia 31/05/2025.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2025.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de junho de 2025.

William José Gonçalves

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

17

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 23 de Junho de 2025

Edição Nº: 3314



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios-PR – Fone (43) 34741222

PORTARIA Nº 316/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre exoneração
de Servidor Público Municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **EXONERAR**, o Sr. **GETULIO ASSIS INOCENCIO** ocupante do cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE ESTRADAS RURAIS** do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, a partir do dia **23 de junho de 2025**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de junho de 2025.

William José Gonçalves

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

18

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 23 de Junho de 2025

Edição Nº: 3314



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 317/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre nomeação
de Servidor Público

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR** para integrar o quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, a contar do dia **24 de junho de 2025**:

Servidor(a)	Cargo
Getúlio Assis Inocêncio	Auxiliar de Serviços Braçais

Parágrafo Único - O contrato de trabalho terá prazo determinado de 01 (um) ano, podendo ser rescindido a qualquer tempo, respeitado o interesse público e a legislação vigente; **OU** até que a vaga de provimento efetivo seja preenchida através de Concurso Público, devendo prevalecer o que ocorrer primeiro.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de junho de 2025.

William José Gonçalves

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

19

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 23 de Junho de 2025

Edição Nº: 3314



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 318/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre nomeação
de Servidor Público Municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **NOMEAR**, o Sr. **JOÃO FRANCISCO SOARES** para ocupar o cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE ESTRADAS RURAIS** do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, a contar do dia **24 de junho de 2025**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de junho de 2025.

William José Gonçalves

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

20

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 23 de Junho de 2025

Edição Nº: 3314



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

PORTARIA Nº 319/2025

Súmula: “Concede Férias à Servidor Público Municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER, 18 dias de férias** regulamentares e previstas em lei pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo e período de gozo:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
200284	PAULA ALESANDRA AFONSO VANZO	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO	01/01/2024 A 31/12/2024	10/07/2025 A 27/07/2025
200139	VERA LUCIA MODA SANTIAGO	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO	01/01/2024 A 31/12/2024	10/07/2025 A 27/07/2025

Art. 2º - **CONCEDER, 10 dias de férias** regulamentares e previstas em lei pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo e período de gozo:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
200149	ANA MARIA DE SOUZA	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO	01/01/2024 A 31/12/2024	10/07/2025 A 19/07/2025
200221	CELIO TEIXEIRA DE SOUZA	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO	31/12/2023 A 30/12/2024	10/07/2025 A 19/07/2025
200158	DELMA APARECIDA DOS SANTOS PAULA	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO	01/01/2024 A 31/12/2024	10/07/2025 A 19/07/2025
200238	EDINEIA SILVERIO LUCINDO	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO	01/01/2024 A 31/12/2024	10/07/2025 A 19/07/2025
200248	EDINEIA SILVERIO LUCINDO	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO	01/01/2024 A 31/12/2024	10/07/2025 A 19/07/2025
200162	ELISANA DE SOUZA MENDONCA CAMPOS	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO	01/01/2024 A 31/12/2024	10/07/2025 A 19/07/2025
200273	JACKSON DE LIMA	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO	01/01/2024 A 31/12/2024	10/07/2025 A 19/07/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

21

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 23 de Junho de 2025

Edição Nº: 3314



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

200089	JOCEANE SHIRLEI BITENCOURT DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO	01/01/2024 A 31/12/2024	10/07/2025 A 19/07/2025
200240	LUCIA HELENA TASSI DAL BEN	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO	01/01/2024 A 31/12/2024	10/07/2025 A 19/07/2025
200096	LUCIMAR ALMEIDA DOS SANTOS REIS	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO	01/01/2024 A 31/12/2024	10/07/2025 A 19/07/2025
200100	LUCINEIA DE JESUS MOQUIUTI	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO	01/01/2024 A 31/12/2024	10/07/2025 A 19/07/2025
200255	MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO	01/01/2024 A 31/12/2024	10/07/2025 A 19/07/2025
200274	MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO	01/01/2024 A 31/12/2024	10/07/2025 A 19/07/2025
200237	MARCIA ROSA CAMACHO	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO	01/01/2024 A 31/12/2024	10/07/2025 A 19/07/2025
200116	MARIA IRMA ROSA CAMACHO	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO	01/01/2024 A 31/12/2024	10/07/2025 A 19/07/2025
700224	MARIANI QUERIS SOUZA BENTO REIS	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO	21/02/2023 A 20/02/2024	10/07/2025 A 19/07/2025
200276	MIRELLA CAROLINE DE LIMA LUZ	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO	01/01/2024 A 31/12/2024	10/07/2025 A 19/07/2025
200283	NEUMA APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO	01/01/2024 A 31/12/2024	10/07/2025 A 19/07/2025
200021	RITA DE CASSIA BATISTA OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO	01/01/2024 A 31/12/2024	10/07/2025 A 19/07/2025
200219	ROSANA APARECIDA MACHADO GUTIERREZ	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO	01/01/2024 A 31/12/2024	10/07/2025 A 19/07/2025
200220	ROSANA APARECIDA MACHADO GUTIERREZ	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO	01/01/2024 A 31/12/2024	10/07/2025 A 19/07/2025
200247	ROSANA CLAUDIA MORAES MARCAL VIVAN	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO	01/01/2024 A 31/12/2024	10/07/2025 A 19/07/2025
200023	ROSICLEUSA PRADO DOS SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO	01/01/2024 A 31/12/2024	10/07/2025 A 19/07/2025
200236	SALETE GUELERE DO NASCIMENTO BATISTA	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO	01/01/2024 A 31/12/2024	10/07/2025 A 19/07/2025
200224	SONIA DE SOUZA FREIRE	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO	01/01/2024 A 31/12/2024	10/07/2025 A 19/07/2025
200281	SONIA MARIA MEDALIA DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO	01/01/2024 A 31/12/2024	10/07/2025 A 19/07/2025
200264	SUELI ANTONIA DA COSTA SOARES	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO	01/01/2024 A 31/12/2024	10/07/2025 A 19/07/2025
200244	VALDETE JOSE DOS SANTOS SIQUEIRA	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO	01/01/2024 A 31/12/2024	10/07/2025 A 19/07/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

22

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 23 de Junho de 2025

Edição Nº: 3314



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

200233	VALDETE JOSE DOS SANTOS SIQUEIRA	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO	01/01/2024 A 31/12/2024	10/07/2025 A 19/07/2025
200225	VANIA REGINA CAMILO DOS SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO	01/01/2024 A 31/12/2024	10/07/2025 A 19/07/2025
200282	VILMA ARIZA VEIGA	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO	01/01/2024 A 31/12/2024	10/07/2025 A 19/07/2025

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 23 dias de junho de 2025.

William José Gonçalves

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

23

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 23 de Junho de 2025

Edição Nº: 3314



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

PORTARIA Nº 320/2025

Súmula: “Concede Férias à Servidor Público Municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER, 30 dias de férias** regulamentares e previstas em lei pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo e período de gozo:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
SANDRA BIANQUE DE BARROS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	30/06/2022 A 29/06/2023	07/07/2025 A 05/08/2025

Art. 2º - **CONCEDER, 14 dias de férias** regulamentares e previstas em lei pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo e período de gozo:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ANA ANTONIA MARQUES FERREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	07/06/2023 A 06/06/2024	10/07/2025 A 23/07/2025
GESIELE DE FATIMA PONTES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	07/02/2022 A 06/02/2023	10/07/2025 A 23/07/2025
MARLENE BOROCOSQUES GARCIA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	23/10/2023 A 22/10/2024	10/07/2025 A 23/07/2025
ROSA DE FARIAS RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	28/06/2023 A 28/06/2024	10/07/2025 A 23/07/2025
TEREZA APARECIDA DE FARIAS RODRIGUES	MAE SOCIAL	18/05/2018 A 17/05/2019	10/07/2025 A 23/07/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

24

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 23 de Junho de 2025

Edição Nº: 3314



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

Art. 3º - **CONCEDER, 16 dias de férias** regulamentares e previstas em lei pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo e período de gozo:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
AMANDA PEREIRA ALVES	NUTRICIONISTA	01/02/2023 A 23/07/2024	30/06/2025 A 15/07/2025

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 23 dias de junho de 2025.

William José Gonçalves

Prefeito Municipal